

A V I S O

(CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A TERMO RESOLUTIVO CERTO).

Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foram **celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial**, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 23/2004 de 22 de Junho, com os trabalhadores a seguir mencionados:

Por meu despacho datado de 16 de Setembro de 2008, com início no dia 22 de Setembro de 2008 e válidos até ao último dia do ano lectivo de 2008/2009, para exercerem funções inerentes à categoria de Docente da Actividade Física:

Carlos Manuel da Silva Costa;
Susana Margarete Ferreira de Azevedo Pereira;
Ricardo Miguel dos Santos Almeida;
Joel Bruno Guedes da Silva Montezinho;
Sérgio Manuel Rodrigues Coelho.

Paços do Município do Peso da Régua, aos 01 de Outubro de 2008.

O Presidente da Câmara

Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves